

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua CARLOS P CHAGAS, 170 - Bairro RESSACA - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 011894 - MARIA APARECIDA MARTINS DE AQUINO		Período: 07/2018	
Cargo: 0214 - Oficial de Servicos Diversos III		Matrícula: 0000011894	CTPS: 0062634 / 00474
Depto.: 042 - ABRIGO BELA VISTA		Admissão: 02/01/2018	CPF: 980.902.406-15
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	31,00	1.248,00	
0510 - Arredondamento		0,96	37,44
0094 - Vale Transporte			0,68
0511 - Arredondamento Mês Anterior	8,00		99,84
0520 - Desconto INSS			
TC-008/2017		Total: 1.248,96	Total: 137,96
		Valor Líquido	1.111,00
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>06/08/18</u>		Assinatura: <u>Maria Aparecida Martins de Aquino</u>	
Salário Base 1.248,00	Sal. Contr. INSS 1.248,00	Base Cál. FGTS 1.248,00	FGTS do Mês 99,84
			Base Cál. IRRF 1.148,16
			Faixa IRRF

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO. 06/08/18

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] 68
INST. ESPIRITA
LAR MARCOS

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 011894 - MARIA APARECIDA MARTINS DE AQUINO
 Cargo : 0214 - Oficial de Serviços Diversos III
 Data Admissão : 02/01/2018 Matrícula : 0000011894
 Horário : 06:00 15:00
 Período : 01/07/2018 a 31/07/2018
 Departamento : 042 - ABRIGO BELA VISTA
 Centro de Custo : 000042 - ABRIGO BELA VISTA

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua CARLOS P CHAGAS 170
 RESSACA - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Domingo					
02 - Segunda-Feira	-	-	-	-	Ponto Facultativo
03 - Terça-Feira	05:59	11:00	12:01	15:03	Maria Aparecida M. de Aquino
04 - Quarta-Feira	06:00	11:02	12:03	15:01	Maria Aparecida M. de Aquino
05 - Quinta-Feira	05:57	11:01	12:02	15:06	Maria Aparecida M. de Aquino
06 - Sexta-Feira	05:59	11:05	12:00	15:02	Maria Aparecida M. de Aquino
07 - Sábado	-	-	-	-	
08 - Domingo					
09 - Segunda-Feira	06:00	10:59	12:00	15:05	Maria Aparecida M. de Aquino
10 - Terça-Feira	05:55	11:01	12:05	15:02	Maria Aparecida M. de Aquino
11 - Quarta-Feira	05:59	10:58	11:59	15:06	Maria Aparecida M. de Aquino
12 - Quinta-Feira	06:00	11:02	12:03	15:01	Maria Aparecida M. de Aquino
13 - Sexta-Feira	05:57	10:58	12:03	15:03	Maria Aparecida M. de Aquino
14 - Sábado					
15 - Domingo					
16 - Segunda-Feira	-	-	-	-	Atestado
17 - Terça-Feira	-	-	-	-	Atestado
18 - Quarta-Feira	05:59	11:01	12:00	15:03	Maria Aparecida M. de Aquino
19 - Quinta-Feira	06:00	10:59	12:01	15:01	Maria Aparecida M. de Aquino
20 - Sexta-Feira	05:59	11:03	12:03	15:05	Maria Aparecida M. de Aquino
21 - Sábado					
22 - Domingo					
23 - Segunda-Feira	05:56	11:01	12:02	15:05	Maria Aparecida M. de Aquino
24 - Terça-Feira	05:59	11:05	12:00	15:01	Maria Aparecida M. de Aquino
25 - Quarta-Feira	06:00	11:03	12:05	15:06	Maria Aparecida M. de Aquino
26 - Quinta-Feira	05:57	10:59	12:03	15:04	Maria Aparecida M. de Aquino
27 - Sexta-Feira	06:01	11:02	12:01	15:00	Maria Aparecida M. de Aquino
28 - Sábado					
29 - Domingo					
30 - Segunda-Feira	05:57	11:05	12:01	15:03	Maria Aparecida M. de Aquino
31 - Terça-Feira	05:59	11:01	12:02	15:01	Maria Aparecida M. de Aquino

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

INST. ESPIRITA
 LAR MARCOS



Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Saúde
ATESTADO



Atesto que o(a) Sr(a) mc Aporelicia Martins Aguiar

portador da Carteira Profissional nº _____

e Carteira de Identidade nº _____

Não apresenta ao exame clínico de rotina realizada nesta data sinais de doenças infecto-contagiosas, de alterações evidentes de órgãos dos sentidos ou vícios de conformação física. Durante a entrevista não evidenciou sinais de déficit ou doença neuro-psiquiátrica. (Este atestado não é válido como exame admissional, demissional ou periódico para fins de legislação a saúde do trabalhador vide portaria nº 24 de 29/12/94 do Ministério do trabalho).

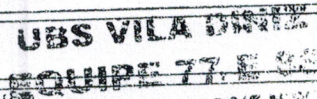
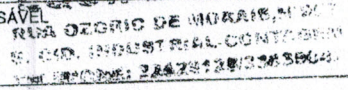
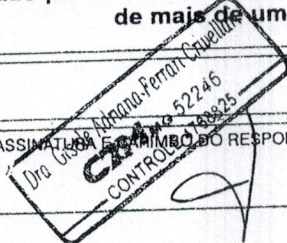


Compareceu nesta data para consulta / exame, tendo permanecido na unidade no período de _____ às _____ horas.

Necessita permanecer afastado do trabalho por 02 (dois) dias, a partir de 16/07/18 por motivo de doença CID. _____ (a pedido do paciente). (Este atestado é válido p/ finalidades previstas no art. 143 § 1º do Decreto 2172 de 05/03/97, e Resolução CFM 1190/84 e será expedido para justificar o afastamento do trabalho de 1 a 15 dias).

Deverá afastar-se do trabalho no período de _____ (_____) dias, a partir de _____ / _____ / _____

conforme o dispositivo no inciso XVII, art. 7º, capítulo II, título II da Constituição Federal de 05/10/88. (Licença - maternidade).

OBS.: Este atestado perderá o valor em caso de rasura e de preenchimento de mais de um campo

UNIDADE DE SAÚDE			
DATA	ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL		
<u>16/07/18</u>	  		

SMS-A11


INST. ESPÍRITA
LAR MARCOS